



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 841 segunda-feira, 11 de outubro de 2022

Sumário

Poder Executivo.....	1
Licitações.....	1
Extrato Contrato nº 097/2022 – Processo nº 150/2022 – Dispensa nº 10046/2022.....	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
Jurídico.....	4
PORTARIA Nº 112, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.....	4

Poder Executivo

Licitações

Extrato Contrato nº 097/2022 – Processo nº 150/2022 – Dispensa nº 10046/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de filmagem, fotografias, produção, edição de vídeos e elaboração de matérias para divulgação nas redes sociais para Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM.

CNPJ: 18.245.183/0001-70.

Contratado: GRUPO PEREIRA COMUNICAÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº.34.337.927/0001-33, situada na Rua, Coronel Licas, nº.74, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, tem sua escolha firmada Vigência: 05/10/2022 à 03/01/2023.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 841 segunda-feira, 11 de outubro de 2022

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº.157/2022, RATIFICO a Dispensa nº. 10049/2022, que visa a “Contratação de empresa para capacitação de servidores no curso: PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E A FASE DE PREPARAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021: A RESPONSABILIDADE DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONTROLADORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.”

CONTRATANDO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIAO BAIXO SAPUCAI, inscrita no CNPJ nº 20.373.262/00001-09, com sede à Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno – Varginha/MG.

OBJETO: “Contratação de empresa para capacitação de servidores no curso: PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E A FASE DE PREPARAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021: A RESPONSABILIDADE DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONTROLADORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.”

Dotação orçamentária nº.02.031.04.122.0402.2005.

Elemento despesa nº. 3.3.90.39.00.00 – Serviço de Terceiro pessoa jurídica.

Ficha Financeira nº. 69

VALOR DO PROCESSO: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 10 de Outubro de 2022.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 841 segunda-feira, 11 de outubro de 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 160/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10051/2022, visando a “**Locação de Brinquedos Infláveis 01 Trenzinho da Alegria, 01 Tobogã Gigante, 01 Tobogã com Piscina de Bolina, 02 Pula-pula, 01 Escalador pequeno, 01 Carrossel de Cavalinho, 01 Tobogã Pequeno, 01 Pipoqueira e 01 Máquina de Algodão Doce.**”

Contratado: VALDECIR FERREIRA.

CNPJ: 16.839.146/0001-65

Objeto: Locação de Brinquedos Infláveis 01 Trenzinho da Alegria, 01 Tobogã Gigante, 01 Tobogã com Piscina de Bolina, 02 Pula-pula, 01 Escalador pequeno, 01 Carrossel de Cavalinho, 01 Tobogã Pequeno, 01 Pipoqueira e 01 Máquina de Algodão Doce

Ficha Orçamentária: 547

Dotação Orçamentária: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 07 de Outubro de 2022

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 841 segunda-feira, 11 de outubro de 2022

Jurídico

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Eventos Públicos Municipais e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos eventos públicos municipais e o trabalho despendido em horários extraordinários;

CONSIDERANDO que os eventos contemplados nesta portaria referem-se a shows, palestras, reuniões, seminários, cursos, capacitação, conscientização, realizados abertos a toda municipalidade ou específicos a determinada área de servidores;

CONSIDERANDO que tais eventos necessitam de um trabalho extraordinário exercido por determinados servidores para que materialmente ocorra qualquer evento no âmbito do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão Especial Municipal de Eventos Públicos com as atribuições de gestão e organização de eventos de todas as secretarias municipais.

Art.2º – Os eventos que se referem esta portaria são todos aqueles organizados por especialistas, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais, abertos ao público ou não, podendo ser categorizados como:

- I – Eventos Sociais
- II – Eventos Profissionais
- III – Eventos Oficiais
- IV – Eventos Técnico – Científicos



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 841 segunda-feira, 11 de outubro de 2022

V – Eventos Artísticos

VI – Eventos Culturais.

Art. 3º – A comissão de que trata o artigo 1º desta Lei será composta pelos seguintes membros:

Sra. Marina Scatolino Brito

Sr. Tiago Faria Correa

Sr. Alexandre da Silva Ribeiro

Sr. Gabriel de Paula Oliveira

Sra. Eliane Aparecida Figueiredo

Sr. Marcelo Otávio da Silva

Sra. Paula Figueiredo

Sra. Priscila Fabiana da Silva

Sra. Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Sr. Tarcísio Donizete Floriano

Art.4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira